



**PARECER Nº 668, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE A MOÇÃO Nº 133, DE 2023**

De autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas, a moção em epígrafe objetiva que a Assembleia Legislativa aplauda a Comunidade Japonesa de Sorocaba, como reconhecimento pelo seu trabalho incansável na promoção da cultura japonesa e pelo seu engajamento na disseminação de valores como o respeito, a disciplina, a dedicação e o amor pelo próximo.

A Comissão de Educação e Cultura, por meio do Parecer nº 1466/2023, aprovou conclusivamente a moção, na forma do substitutivo que propôs. Assim sendo, a proposição deve ter a seguinte redação final:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplauda a Comunidade Japonesa de Sorocaba, em reconhecimento por sua história de dedicação ao nosso povo e à nossa cultura, por seu trabalho incansável de promoção da cultura japonesa e por seu engajamento na disseminação dos valores do respeito, da disciplina, da dedicação e do amor ao próximo.

Portanto, propomos a **redação final** supra à Moção nº 133, de 2023.

Carlos Cezar – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLOS CEZAR, PROPONDO
REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/8/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Bruno Zambelli	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator